



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 278, de 01 de novembro de 2017.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2436 de 01 de novembro de 2017, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2030 Programa IGD - SUAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 933) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2031 Programa IGD - PBF
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 940) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (FR 000) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 000) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 000) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 05 S M DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 3.000,00

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo M. Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0011.6039 Manutenção do Fundo M. Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



TOTAL

R\$ 33.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2030 Programa IGD - SUAS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 933) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2031 Programa IGD - PBF

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 940) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FR 000) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.3.70.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (FR 000) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 05 S M DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 000) R\$ 3.000,00

Órgão.....: 10 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo M. Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0011.6038 Subsidiar a Casa Nova Vida

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 000) R\$ 14.000,00

Órgão.....: 07 S M EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2007 Manutenção ao Ensino Fundamental – PNAE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (F000) R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 33.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 01 de novembro de 2017.

Darlan Scalco
Prefeito do Município de Pérola